

+ CONFIDENTIAL

NDA

Acordo Mútuo de Confidencialidade

Serviços de Laboratório Clínico



PARTE A – DIVULGADORA
E RECEPTORA

+ NO. 01

Meridian Diagnostics Lab

75 Kneeland St, Boston, MA 02111,
United States



PARTE B – DIVULGADORA
E RECEPTORA

+ NO. 02

**Oakhill Family
Medicine Group**

220 Winter Street, Waltham, MA 02451,
United States

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.



Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-2026-
0055**



DATA DE VIGÊNCIA

**2 de março de
2026**



EMITIDO

**18 de
fevereiro de
2026**



LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

**A
Commonwealth
de
Massachusetts,
EUA**

Meridian Diagnostics Laboratories, Inc.

Confidencial — preparado para Oakhill Family Medicine Group. Não deve circular além das partes nomeadas.



RESUMO GERAL

NDA

**NDA-2026-0055**

PARA ASSINATURA



Nº DO CONTRATO

NDA-2026-0055

PARTES

**Meridian
Diagnostics
Lab e Oakhill
Family
Medicine
Group**

DATA DE VIGÊNCIA

**2 de março de
2026**

PRAZO

12 mesesLEGISLAÇÃO
APLICÁVEL**A
Commonwealth
de
Massachusetts,
EUA**

STATUS

**Para
assinatura**

+ RESUMO GERAL

A estrutura deste acordo

DATA DE VIGÊNCIA

2 de março de 2026

A data em que a divulgação pode começar

+ 01

PRAZO

12 mesesA confidencialidade permanece após
o vencimento

+ 02

FINALIDADE

+ 03

Serviços de Laboratório Clínico

Infraestrutura terceirizada de exames diagnósticos — rede de transportadoras, integração de LIS e um portal de resultados — em operação em doze clínicas em um trimestre.

PARTES

+ 05

Duas

Meridian Diagnostics Lab e Oakhill Family Medicine Group

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

+ 04

A Commonwealth de Massachusetts, EUA

Condado de Suffolk, Massachusetts

+ 01

Finalidade e contexto

As doze clínicas da Oakhill Family Medicine Group encaminham painéis diagnósticos complexos ao laboratório regional mais próximo, o que resulta em doze prazos de entrega diferentes, doze formulários de requisição diferentes e nenhuma visão unificada dos resultados de um paciente em toda a rede. Este é o plano para consolidar os doze locais em um único laboratório de referência credenciado, com uma rede de transporte compartilhada e um portal de resultados voltado para médicos.

+ CLINICAL NOTE

Considerandos

A Oakhill Family Medicine Group cresceu de três clínicas para doze por meio de aquisições, mas seu fluxo de trabalho de exames diagnósticos nunca acompanhou esse crescimento. Os médicos solicitam painéis de rotina e complexos por meio do laboratório que cada unidade utilizou historicamente, os resultados chegam por fax ou login no portal dependendo do fornecedor, e não há uma visão consolidada do histórico de exames de um paciente entre as unidades. A equipe clínica gasta um tempo mensurável toda semana correndo atrás de resultados em vez de atender pacientes.

A Meridian Diagnostics Lab propõe uma implantação em fases que coloca as doze clínicas em um único laboratório de referência credenciado, uma única rede de transporte e um único portal de resultados voltado ao médico. Cuidamos da interface LIS/EHR, treinamos a equipe de flebotomia em cada unidade e validamos nosso menu de exames de acordo com os padrões CLIA e CAP antes que uma única amostra passe pela nova rede. As seções abaixo apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

**PARTE A — DIVULGADORA
E RECEPTORA****+ PT- 01****Meridian Diagnostics Lab**

MERIDIAN DIAGNOSTICS
LABORATORIES, INC. · EIN
04-3382910

75 Kneeland St, Boston, MA 02111,
United States

results@meridiandiagnosics.com · +1
617 555 0198 · meridiandiagnosics.com

**PARTE B — DIVULGADORA
E RECEPTORA****+ PT- 02****Oakhill Family
Medicine Group**

OAKHILL FAMILY MEDICINE
GROUP, P.C.

220 Winter Street, Waltham, MA 02451,
United States

operations@oakhillfamilymedicine.com ·
+1 781 555 0212

+ ARTICLES

Termos do acordo

01

1. Definição de Informação Confidencial

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma das partes (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produtos, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Meridian Diagnostics Lab e Oakhill Family Medicine Group estão em discussões a respeito da Finalidade.

02

2. Obrigações da Parte Receptora

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03

3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04

4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05

5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em

backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06

6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Commonwealth de Massachusetts, EUA

FORO

Condado de Suffolk, Massachusetts

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.



SIG- 01

PELA MERIDIAN DIAGNOSTICS LAB

Meridian Diagnostics Lab

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data



SIG- 02

PELA OAKHILL FAMILY
MEDICINE GROUP

Dra. Priya Anand

DIRETORA MÉDICA

Data

+ CONTACT

Meridian Diagnostics Lab — Departamento Jurídico



75 Kneeland St, Boston, MA 02111, Estados Unidos

results@meridiandiagnostics.com · +1 617 555 0198 ·

meridiandiagnostics.com

Meridian Diagnostics Laboratories, Inc. · EIN 04-3382910

